



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E COMPLEMENTAÇÃO DO C.E.I SÃO FRANCISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA



1. DADOS GERAIS

OBJETO: REFORMA E COMPLEMENTAÇÃO DO C.E.I SÃO FRANCISCO

TIPO: REFORMA

LOCAL DO PROJETO: Rua Arno Willy Fauth, 97 - Sao Francisco -
Curitibanos – SC CEP: 89520-000

ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO: 978,13 m²



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da execução da **REFORMA E COMPLEMENTAÇÃO DO C.E.I SÃO FRANCISCO** a fim de suprir às necessidades dos usuários do município de Curitiba/SC, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Curitiba, sempre representadas pela FISCALIZAÇÃO, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

O presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica, juntamente com a implantação, projetos arquitetônicos e complementares, ficarão fazendo parte integrante do Edital e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos. Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas nesta especificação.

Todo o material proveniente da montagem de tapumes, barracos, aparelhos sanitários etc., deverão ser desmanchados ao final da obra.

Deverá ser instalada na obra uma placa conforme modelo fornecido pela fiscalização.

NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.



OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.



Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, *EPI*, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o DOCUMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO específicos tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra.

O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.



RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra;

Deve também:

- Aprovação e regularização da edificação perante a órgãos municipais, estaduais e federais;
- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento do Projeto Estrutural da obra, com ART/RRT do projeto estrutural e de execução de todos os serviços;
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;



- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização.

RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada



substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não



cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto a documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

2. ESPECIFICAÇÕES PONTUAIS DE PROJETO

Deverão estar sempre presentes na obra os seguintes documentos:

- **Projetos executivos**
- **Este Memorial Descritivo**
- **ART/RRT dos Projetos e Execução da obra**



2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Administração Local de Obras

A administração local deverá compreender todas as atividades necessárias para o gerenciamento, fiscalização e controle da execução da obra, garantindo conformidade com o projeto, normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações, ABNT NBR 16280 – Reformas em edificações, e legislações correlatas) e requisitos de segurança do trabalho (NR-18 e NR-35, quando aplicável).

Execução de Depósito em Canteiro de Obra

O depósito deverá ser construído em chapa de madeira compensada, com dimensões de aproximadamente 2,00m x 3,00m, dotado de cobertura em telha de fibrocimento, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 7190 (Projeto de estruturas de madeira) e NBR 15575 (Desempenho de edificações). A instalação deve considerar estabilidade estrutural, ventilação adequada e proteção contra intempéries. Não será incluso mobiliário. Após a conclusão da obra, o depósito deverá ser desmontado e o local limpo, conforme boas práticas de desmobilização de canteiro.

Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

A placa deverá ser confeccionada em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, medindo aproximadamente 1,50m x 2,50m, conforme diretrizes de comunicação visual da obra e legislação municipal vigente. A instalação deve assegurar fixação firme, visibilidade e segurança, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 16259 (Placas e sinalização de segurança).

Deverá ser instalada placa de obra contendo a identificação dos responsáveis técnicos (Nome do Profissional, ART/RRT e Registro Profissional) (CONTRATADO) conforme o modelo abaixo;



**MAIS
UMA
OBRA**

**PREFEITURA DE
CURITIBANOS**
ADM 2021/2024

CIDADÃO FISCALIZE A OBRA!
Aponte a câmera do celular

QR CODE DA OBRA

OBRA:

Valor da obra: R\$
Prazo de execução:
Empresa:

2.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Serão realizados serviços de demolição e retirada de elementos existentes comprometidos, incluindo:

- Demolição de pisos (concreto, vinílico e intertravado);
- Remoção de rodapés e revestimentos;
- Remoção de argamassas e rebocos deteriorados;
- Remoção de forros (PVC, drywall, fibromineral e madeira);
- Remoção de telhas (fibrocimento, metálicas e cerâmicas);
- Remoção de calhas, rufos e elementos de cobertura;
- Remoção de esquadrias (janelas);
- Retirada de caixa d'água existente;
- Demolição pontual de elementos estruturais não aproveitáveis.



Os materiais provenientes das demolições serão devidamente transportados e destinados conforme normas ambientais.

Os serviços de demolição e remoção deverão ser executados de forma controlada, obedecendo rigorosamente às normas técnicas vigentes, garantindo a segurança dos trabalhadores, usuários e edificações adjacentes, bem como a correta destinação dos resíduos gerados.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá: Realizar vistoria técnica detalhada da edificação; Isolar e sinalizar adequadamente as áreas de intervenção; Desligar e proteger redes existentes (elétrica, hidráulica, sanitária);

Elaborar, quando necessário, plano de demolição conforme complexidade da intervenção.

2.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E INFRAESTRUTURA

Compreende: Regularização e compactação de subleito; Recomposição de base e sub-base com brita graduada; Escavações e reaterros necessários; e Carga, transporte e descarga de entulhos.

2.4 ESTRUTURA E VEDAÇÕES

Execução de elementos de vedação e adequações construtivas: Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos; Ampliação de muros externos; Execução de chapisco, emboço e reboco; e Regularizações de superfícies.

2.5 COBERTURA

Inclui: Remoção da cobertura existente comprometida; Execução de nova cobertura com telhas metálicas (aço/alumínio); Instalação de estrutura de suporte; Execução de cobertura do acesso principal; e Instalação de calhas e rufos.



2.6 FORROS

Execução e substituição de forros: Forro em PVC; Forro em madeira tipo pinus com estrutura de fixação; Acabamentos com perfis metálicos e plásticos (roda-forro).

2.7 ESQUADRIAS

Instalação de novas esquadrias: Janelas de alumínio de correr com vidro; Janelas tipo maxim-ar; Vedação com silicone e fixações adequadas.

2.8 REVESTIMENTOS

Paredes: Revestimento cerâmico interno e externo; e Aplicação de chapisco, emboço e massa única.

Pisos: Execução de contrapiso autonivelante; Piso cerâmico (interno e externo); Piso vinílico em placas; e Piso em ladrilho hidráulico em áreas externas.

Rodapés: Rodapé cerâmico; e Rodapé em poliestireno.

2.9 CALÇADAS E ÁREAS EXTERNAS

Execução de passeio em concreto moldado in loco; Regularização de áreas externas; e Adequação de acessos e circulação.

2.10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Inclui a Instalação de nova caixa d'água; Tubulações em PVC soldável (água fria); Tubulações de esgoto; Instalação de registros, conexões e válvulas; Adequações no sistema de distribuição.

2.10 INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Execução de sistema de escoamento pluvial; Instalação de tubulações e conexões; e Adequação da drenagem existente.



2.11 PINTURA

Execução de pintura geral: Lixamento de superfícies; Aplicação de fundo selador; Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas; Pintura de forros e elementos em madeira; Pintura de estruturas metálicas e grades; e Aplicação de imunizante em madeira.

2.12 PAISAGISMO

Plantio de árvores ornamentais; Implantação de arbustos e cercas vivas; e Recomposição estética das áreas externas.

2.13 COMPLEMENTAÇÕES

Remoção de placa de identificação da obra; Instalação de placa de Registro histórico; Serviços complementares diversos necessários à finalização; e Limpeza geral da obra ao término dos serviços.

2.14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com: Normas técnicas da ABNT; Especificações do SINAPI; Boas práticas da engenharia; e Normas de segurança do trabalho.

A execução deverá garantir qualidade, durabilidade e segurança, atendendo plenamente às necessidades da unidade escolar e ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA



3 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.

Não será fornecido aditivo de prazo, salvo casos fortuitos, devidamente comprovados e aprovados pela Secretaria de Planejamento.

O orçamento desta obra respeita as premissas técnicas e construtivas deste Memorial Descritivo, inclusive no que tange às especificações técnicas de cada material empregado, conforme apresentado junto a este memorial.

Orçamento base: **R\$ 732.270,61**

BDI: 25%

Sinapi base **01-26** não desonerado

Curitibanos SC, abril / 2026